



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

**DECRETO Nº 22/2017, DE 06 DE ABRIL DE 2017.**

**“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de São Pedro da União/MG, correspondente ao Edital nº 01/2014.**

O Prefeito Municipal de São Pedro da União/MG, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de São Pedro da União correspondente ao Edital nº 01/2014, homologado em 15 de abril de 2015.

Art. 2º - Este Decreto passará a vigorar em 15 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Pedro da União, 06 de abril de 2017.

  
**Custódio Ribeiro Garcia**  
**Prefeito Municipal**

AFIXADO EM 06/04/2017  
RETIRAR EM 06/05/2017  
finc. Selo Manual